

EDITAL Nº 02/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2022/1

A IMED, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A, registrado sob CNPJ 04.858.393/0001-20, integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente de Inovação Acadêmica Prof. Daniel Quintana Sperb, informa que estarão abertas, no período de **19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2022, conforme a disponibilidade de vagas no curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a)** Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;
- b)** Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021).
- c)** Apresentar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga através do link <https://forms.imed.edu.br/login/88> (o tamanho máximo de cada arquivo é de 7MB).
 - 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
 - 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
 - 3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
 - 4. atestado de regularidade com o ENADE;
 - 5. sistema de avaliação da IES de origem;
 - 6. fotocópia da cédula de identidade;
 - 7. fotocópia do CPF/RG.
- d)** Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.
- e)** Não serão aceitos pedidos de transferência quando já cursadas 50% ou mais da carga horária do curso em outra IES ou alunos detentores de bolsa PROUNI.

II – DA MATRICULA

O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação original para **efetivação da matrícula**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

III – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula: 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular; 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado; 3. atestado de regularidade com o ENADE; 4. sistema de avaliação da IES de origem. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem for compatível com as da IMED e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

IV – DA SELEÇÃO

- a)** O processo seletivo que trata o presente edital, se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, as notas que serão consideradas são as dos últimos 5 anos (2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021).
- b)** O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas. Serão oferecidas 5 vagas para ingresso no 4º semestre, devendo se matricular nas disciplinas:

SEMESTRE	DISCIPLINA
4º	FARMACOLOGIA I
4º	PATOLOGIA II
4º	PROCESSO INTEGRADO IV
4º	SAÚDE COLETIVA IV
4º	SEMIOLOGIA
4º	DESAFIO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO

- c)** Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.
- d)** Os alunos que não tiverem aproveitamentos das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Imed, serão eliminados deste processo de transferência.
- e)** O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número mínimo de 24 créditos.

f) Serão ofertadas 5 vagas para transferência, e as disciplinas para matrícula serão distribuídas de acordo com a classificação do aluno.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 10 de fevereiro, a partir das 14:00, através do site www.imed.edu.br.

VI – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 11/02/2022 até 16/02/2022 no formato **online**, em link que será direcionado ao aluno convocado, pelo e-mail cadastrado na inscrição. O candidato que não realizar a matrícula dentro do período acima será automaticamente eliminado do processo.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF.
- b) Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário agendado.
- c) Os casos omissos deste edital serão resolvidos primeiramente pela Coordenação do Curso de Medicina e em última instancia pela Vice-Presidente de Inovação Acadêmica da IMED.

Passo Fundo, 19 de janeiro de 2022.

DANIEL QUINTANA SPERB
Vice-Presidente de Inovação Acadêmica IMED